

Ata de Reunião

Data: 05.10.2018
Local: Sala 506-A do Prédio Sede do Tribunal
Presenças: Des. **Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa** (Coordenador)
Des. **João Paulo Lucena**, integrante do NUPEMEC
Juiz **Luis Henrique Bisso Tatsch**, integrante do NUPEMEC
Juiz **Eduardo Batista Vargas**, CEJUSC1
Onélio Luis Soares dos Santos, Secretário-Geral Judiciário
Janine Scharlau Stoeber, Diretora da Secretaria Processual
Francisco José Fetter Furtado, Assessor-Chefe Substituto da AGE

Horário: 16h15min

Pauta:

- 1) Nova turma para Curso de capacitação em Mediação e Conciliação - Indicação de servidores (Porto Alegre);
- 2) Avaliar a utilização de videoconferência nas pautas do CEJUSC_1º grau, em Porto Alegre;
- 3) Semana Nacional da Conciliação - 05 a 09/11/2018 - iniciativas para divulgação;
- 4) Convite às Juízas Ana Ilca, Raquel Nenê e Aline Fagundes;
- 5) Informe sobre a MULTIÁGIL/UFRGS;
- 6) Proposta de criação de instrumento para divulgação instantânea das conciliações na 4ª Região.

Des. Ricardo Martins Costa deu início à reunião. Agradeceu as presenças. Registros preliminares: ausentes, justificadamente, a Juíza Elisabete Santos Marques, o Juiz Jorge Alberto de Araújo, a Juíza Marcela Casanova Viana Arena, e a servidora Adriana Rizzolli. A seguir, foram tratados os assuntos da pauta. **Sobre a nova turma para Curso de capacitação em Mediação e Conciliação - Indicação de servidores (Porto Alegre)**. O Dr. Ricardo falou sobre nova turma, comentando que serão 2 cursos, com 30 alunos cada um, o primeiro focado nas Varas de Porto Alegre e o segundo focado no Tribunal e região metropolitana. O Dr. Ricardo comentou que o objetivo é que cada Vara do Trabalho tenha um servidor habilitado para ser conciliador e mediador. Foi destacada a importância do servidor estar habilitado para fazer a triagem dos processos, visando diminuir a quantidade de

processos que são pautados com mínima possibilidade de acordo. O Dr. Eduardo mencionou a possibilidade de utilização da inteligência artificial como ferramenta para realizar a triagem dos processos, a partir de determinados parâmetros, tais como, por exemplo, proposta de acordo já na 1ª audiência (no caso do 1º grau), e processo com procedência parcial com recurso ordinário com depósito recursal, não só o recurso do autor tentando ampliar a condenação (no caso do 2º grau). Ele comentou, ainda, a experiência da Semana Nacional da Execução Trabalhista, em que os exequentes foram intimados, mas a ação não surtiu o efeito desejado. Como o curso será lançado imediatamente, o Dr. Ricardo passará pelos gabinetes para divulgação do mesmo e indicação pelos magistrados de servidores para o preenchimento das vagas. O requisito dos alunos é possuir qualquer curso superior. O Dr. Ricardo pretende comparecer na reunião do Fórum de Relações Institucionais de segunda-feira, dia 08, às 12:30 horas, para divulgação do curso. O Dr. Ricardo mencionou a possibilidade de reestruturação das turmas, com os servidores desses setores sendo lotados nos gabinetes e trabalhando na conciliação e mediação.

Sobre avaliar a utilização de videoconferência nas pautas do CEJUSC_1º grau, em Porto Alegre. O Onélio comentou a questão que a videoconferência impessoaliza a audiência, além da dificuldade de logística para a viabilização do sistema. Proposta de alteração da intimação, com possibilidade de videoconferência para advogados e partes de fora de Porto Alegre. Sendo advogado ou parte de Porto Alegre, deve ser justificada a necessidade de realização da audiência por videoconferência. **Sobre a Semana Nacional da Conciliação - 05 a 09/11/2018 - iniciativas para divulgação.** O Tribunal irá participar da ação. Já foi autorizado pela Presidência a viabilização, com a utilização de 4 mediadores e pagamento de diárias. O Dr. Ricardo mencionou parceria com a Justiça Federal e Justiça Estadual, para realização da Semana conjuntamente. Ele quer que seja realizado o lançamento da Semana Nacional de Conciliação na Justiça do Trabalho, com marketing positivo e divulgação nos meios de comunicação, como o Jornal do Almoço. Ele destacou a importância de realizar políticas em comum das justiças. Quanto à pauta da semana, está sendo feita triagem de processos pela SegJud e Assessoria de Gestão Estratégica. O Dr. Eduardo mencionou o caso da empresa Proserv que tem cerca de 7.000 processos na Justiça do Trabalho e R\$ 14.000.000,00 em créditos previdenciários no processo de falência, já depositado,

podendo-se fazer a conciliação com os credores na Semana Nacional de Conciliação. O Dr. Lucena falará com o advogado do escritório da Proserv. O Onélio disse que há 26 processos no 2º grau, podendo ser pautados 10 deles. O Onélio comentou que pediu para a AGE listagem de processos por advogado (os que mais conciliam) e os que estão com o MPT, para triagem para a Semana Nacional de Conciliação. O Dr. Ricardo mencionou a possibilidade de conversar com Procuradores para buscar fazer acordo. O Onélio vai procurar agendar reunião com o Dr. Laitano para quinta-feira à tarde, para participação dos componentes do Nupemec.

Sobre o convite às Juízas Ana Ilca, Raquel Nenê e Aline Fagundes. Serão convidadas as magistradas para participarem da Semana Nacional de Conciliação.

Informe sobre a MULTIÁGIL/UFRGS. Os processos ainda estão sendo levantados, não devendo ser pautados na Semana Nacional de Conciliação.

Sobre a proposta de criação de instrumento para divulgação instantânea das conciliações na 4ª Região. O Dr. Ricardo mencionou a criação de ferramenta que disponibilize os dados estatísticos referentes à conciliação por unidade, por região ou por polos específicos. Tal ferramenta possibilitará planos de ação para um melhor gerenciamento dos CEJUSCs na 4ª Região. O Onélio já acionou a SETIC e a AGE para viabilização da tarefa. O Onélio sugeriu, e foi acolhido pelos demais integrantes do Núcleo, proposta de divulgação de vídeos referentes à conciliação nas TVs do TRT4. Ele tratará da demanda.

Assuntos diversos. O Dr. Eduardo e o Dr. Luis Henrique farão um projeto, trabalhando em conjunto com a Corregedoria, referente a proposta de regulamentação do fluxo dos processos que passam pelos CEJUSC, como o percentual máximo do acervo que o magistrado pode enviar, além de considerar, no retorno do processo do CEJUSC, um prazo máximo para o magistrado prolatar a sentença. O prazo para execução da tarefa é de 15 dias, para posterior apresentação da proposta ao Corregedor e o Vice Corregedor. O Dr. Ricardo, o Dr. Lucena, o Dr. Jorge e o Dr. Gustavo serão indicados para o curso de formação de Coordenador de CEJUSCs. O curso será parte EAD e parte presencial, com encontros em Brasília. A primeira turma do curso inicia dia 10.10 e vai até 01.11,

tendo encontro presencial de 29 a 31 de outubro, e a segunda turma terá encontro presencial de 26 a 28 de novembro. O Dr. Ricardo e o Dr. Lucena deverão fazer o curso na segunda turma. Será feito contato com a Escola Judicial, com o objetivo de organizar curso de formação de Coordenadores. Apresentada a solicitação de criação de CEJUSC em Estância Velha pelo Juiz Titular daquela unidade, o NUPEMEC deliberou pela aprovação, frente ao plano de trabalho apresentado, que atende aos termos da RA nº 20/2018, e a estrutura já instalada, determinando a abertura de PA e encaminhamento à Administração do Tribunal. O Onélio relatou que recebeu os expedientes da AGE referentes a Passo Fundo e Caxias do Sul, já tendo sido encaminhados para a Direção Geral. Em breve, devem ser iniciadas as obras. O Dr. Ricardo quer iniciar tratativas para criação de CEJUSC em Pelotas. Reunião encerrada às 18h10min. Ata assinada por mim, Francisco José Fetter Furtado, Assessor-Chefe Substituto da AGE.